



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 10:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, COM FINALIDADE DE APRESENTAR E PROMOVER O DEBATE POPULAR ACERCA DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE LINHARES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GILSON GATTI-MDB. CONSTANDO A PRESENÇA DOS VEREADORES ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, BEM COMO A PRESENÇA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS O SR. VALDIR MASSUCATI. O PRESIDENTE DA COMISSÃO GILSON GATTI AGRADECEU OS PRESENTES, ESCLARECENDO QUE A AUDIÊNCIA PÚBLICA VISA CUMPRIR PRECEITOS LEGAIS, DANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA AO PROCESSO LEGISLATIVO QUE DISCUTE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2022. DEMONSTROU VÍDEO COM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS LEGISLAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER PÚBLICO. E QUE A LDO FAZ A LIGAÇÃO ENTRE O PLANO ESTRATÉGICO DE MÉDIO PRAZO ESTABELECIDO NO PLANO PLURIANUAL (PPA) COM O PLANO OPERACIONAL DE CURTO PRAZO REPRESENTADO PELO ORÇAMENTO ANUAL (LOA). DEFININDO PRIORIDADE DO QUE DEVE ESTAR NO PLANEJAMENTO ANUAL, TRAZENDO REGRAS PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INFORMOU QUE EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS LEGAIS, RELATOU QUE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB Nº.3519/2021, DATADO DE 26/05/2021, CONSTOU A SIMPLES LEITURA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021, E FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DE ACORDO COM O ART. 181 DO REGIMENTO INTERNO, E EM REUNIÃO A COMISSÃO DE FINANÇAS EXAROU



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER ACERCA DA LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE DA REFERIDA LDO. O RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, O VEREADOR MESSIAS CALIMAN ESCLARECEU QUE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS É AQUELA QUE REÚNE DETALHES SOBRE O USO DE RECURSOS PÚBLICOS EM CURTO PRAZO, DEFININDO AÇÕES PARA O ANO SEGUINTE. INFORMANDO AINDA, QUE O CONTEÚDO DA LDO DEVE ESTAR EM CONSONÂNCIA COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ESTÁ EM COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA) E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, A LDO É DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PODER EXECUTIVO, E NÃO HOUVE NENHUM VÍCIO NESSE ASPECTO NO REFERIDO PROJETO DE LEI. O VEREADOR ALYSSON REIS PONDEROU QUE A LDO ALÉM DE ESTABELECER METAS, DEFINE PRIORIDADES, DETERMINA PONTO A PONTO COMO DEVERÁ SER FEITA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022. E REALIZOU A LEITURA SOBRE A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROJETO DE LEI. O RELATOR MESSIAS CALIMAN ESCLARECEU QUE O PROJETO EM ANÁLISE, ESTÁ EM EQUILÍBRIO E EM OBEDIÊNCIA COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E QUE ANTES DE ENCAMINHAR O PROJETO À CÂMARA DE LINHARES, O SECRETÁRIO DE FINANÇAS REALIZOU A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO COM A POPULAÇÃO NO DIA 20 DE MAIO DE 2021, E ESTÁ DISPONÍVEL O LINK DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA, QUE ESSAS AUDIÊNCIAS VISAM GARANTIR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA DISCUSSÃO DO PROJETO DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRIANDO ESSE CANAL DE COMUNICAÇÃO. NO USO DA FALA, O VEREADOR ALYSSON REIS REALIZOU A LEITURA DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE AO EQUILÍBRIO FISCAL. E DESTACOU QUE É IMPORTANTÍSSIMO O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS, PARA QUE O EXECUTIVO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR AS AÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO. E A COMISSÃO DE FINANÇAS VERIFICOU OS REQUISITOS DETERMINANTES PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE



LEI (LDO). TAMBÉM REALIZOU A LEITURA DAS METAS FISCAIS QUE CONSTAM NO PROJETO, QUE ENGLOBAM OS ENTES DO MUNICÍPIO, BEM COMO O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, APRESENTANDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL A CURTO PRAZO. ESCLARECENDO AINDA, O TRÂMITE REGIMENTAL DA LDO, E QUE ESTE É O MOMENTO DA PUBLICIDADE E MOMENTO PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES DA POPULAÇÃO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO, GILSON GATTI INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ENCONTRA-SE APTO PARA A DISCUSSÃO, DIRECIONANDO A PALAVRA PARA O SECRETÁRIO SR. VALDIR MASSUCATI. O SECRETÁRIO CUMPRIMENTOU A TODOS. E INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS É REALMENTE UM LINK ENTRE O PLANO PLURIANUAL E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE SERÁ ENCAMINHADA PARA ESSA CASA DE LEIS ATÉ O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2021. E ESTE ANO ALÉM DA LOA, REMETERÁ O PPA PARA O PLENÁRIO. E O PROJETO DA LDO QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO, ORIENTA A ADMINISTRAÇÃO COM BASE NO PPA, PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL, DE SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2022. E QUANDO ENCAMINHAR A LOA, OS PROJETOS E AS AÇÕES ESTARÃO PONDERADOS POR SECRETARIA, QUE O PROJETO DA LDO FOI REALIZADO POR MEIO DA ANÁLISE DE INDICADORES MACROECONÔMICOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE PREVÊ AS TAXAS, PARA NORTEAR O PROJETO. E QUE É NO PROJETO DE LEI DA 'LOA' QUE CONSTARÁ AS AÇÕES ESPECÍFICAS. POR FIM, COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO. O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR SOLICITOU AO SECRETÁRIO A POSSIBILIDADE DE DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR SECRETARIA, PROJETOS E PROGRAMAS DE EXECUÇÃO NO PROJETO DA LOA, PARA QUE OS QUADROS FOSSEM ABERTOS, PARA ANÁLISE DO LEGISLATIVO. E QUANTOS ÀS QUESTÕES FINANCEIRAS DESTE MOMENTO, QUESTIONOU SE OS EMPRÉSTIMOS E DÍVIDAS ESTÃO INSERIDOS NESSA AVALIAÇÃO APRESENTADA. O SECRETÁRIO ESCLARECEU QUE



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES REALMENTE SERÃO NA LOA, E QUE FICAM ABERTOS POR SECRETARIA, TUDO DETALHADO. E COM RELAÇÃO À DÍVIDA ESTÁ PREVISTO NO REFERIDO PROJETO, CONSIDERANDO A DÍVIDA CONSOLIDADA POSITIVA, POSSUINDO MAIS RECURSOS DO QUE 'DEVEM', E A CAPACIDADE DE PAGAMENTO É 'A' EM RAZÃO DO EQUILÍBrio FINANCEIRO E FISCAL QUE TEM MANTIDO. O VEREADOR TARCISIO SILVA RELATOU QUE A LDO TEM O OBJETIVO DE ORIENTAR O ORÇAMENTO PÚBLICO, E QUE CHEGARÁ EM OUTUBRO A LOA, DESTACANDO QUE EXISTEM DEMANDAS PARA SEREM EXECUTADAS EM LINHARES, E QUE HÁ SITUAÇÕES QUE TÊM QUE OCORRER ESSE ANO DE 2021, NO ENTANTO HÁ UM IMPEDIMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL, ASSIM, QUESTIONOU SE O PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ESTÁ CONTEMPLANDO A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUE ESTÁ EM DEFASAGEM; QUESTIONOU TAMBÉM SE ESTÁ CONTEMPLANDO NA PAUTA O PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENOS VALORES, VISTO QUE TEM UMA GRANDE DEMANDA, DE CENTENAS DE PROFESSORES, E SE ESTÃO BUSCANDO ESSAS ALTERNATIVAS DENTRO DA LEI. O SECRETÁRIO ESCLARECEU QUE SOBRE A REQUISIÇÃO DE PEQUENOS VALORES (RPV) ESTÁ PREVISTO DENTRO DOS RISCOS, E QUE O RPV DO MUNICÍPIO É UM DOS MAIORES DO ESTADO, E ISSO PESA NO RISCO, COM PREVISÃO NO PROJETO NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS). E TEM NO PROJETO COMO BALIZADOR, O GASTO COM PESSOAL, QUE PODE VARIAR EFETIVAMENTE, POIS O ORÇAMENTO É UMA ESTIMATIVA DE RECEITA E FIXAÇÃO DE DESPESAS, QUE PODEM SER VARIÁVEIS DENTRO DE UM LIMITE, E ESTÁ CONTIDO A PREVISÃO COM O GASTO DE PESSOAL DENTRO DO PROJETO DE LEI. NO USO DA PALAVRA, O VEREADOR ROQUE CHILE LEMBROU DO IMPACTO NA REDUÇÃO DA PARCELA DO ICMS (IMPOSTO ESTADUAL) REPASSADO AO MUNICÍPIO, QUESTIONANDO SE JÁ ESTÁ PREVISTO NA LDO, ESSA REDUÇÃO ESPECÍFICA. O SECRETÁRIO ESCLARECEU QUE NO ESTUDO PARA ANALISAR A PREVISÃO DE RECEITAS, É VERIFICADO A SITUAÇÃO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DO PAÍS E DO ESTADO EM QUE ESTÁ INSERIDO, E COM A MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO SOBRE A COTA PARTE DO ICMS, LINHARES PERDERÁ REPASSE E QUE ESSA PREVISÃO ESTÁ CONTIDA NO PROJETO. O PROFESSOR ANTÔNIO CESAR PERGUNTOU QUAL É A EVOLUÇÃO NAS DESPESAS COM GASTOS COM PESSOAL EM UM COMPARATIVO COM OS ANOS ANTERIORES DE 2019 ATÉ O ANO ATUAL, E COM A REVOGAÇÃO DA LEI QUE IMPDE CONTRATAÇÕES ATÉ O FINAL DO ANO, SE HÁ PREVISÃO DE INGRESSO DE SERVIDORES NO PODER PÚBLICO A PARTIR DO ANO QUE VEM (CONCURSOS OU CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS), POIS IMPACTARIAM DIRETAMENTE NESSE GASTO. O SECRETÁRIO RELATOU QUE PRECISA SER REORGANIZADO A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E ESTÃO TRABALHANDO NISSO, QUE OS GASTOS PÚBLICOS VEM EM EQUILÍBRIO NOS ANOS DE 2019 ATÉ O ATUAL, E QUE JÁ FOI APROVADO A CRIAÇÃO DA SECRETARIA PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, E INFELIZMENTE NÃO PODE SER APLICADA EM RAZÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº.173, MAS SE A VIGÊNCIA DA LEI ACABAR REALMENTE NO FINAL DESSE ANO, SERÁ IMPLEMENTADO A SECRETARIA PARA AGILIZAR E TRAZER EFETIVIDADE PARA O SERVIÇO PÚBLICO, COM A PREVISÃO DE REMODELAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES. E QUE ALGUNS SETORES DE CARREIRA HÁ A VIABILIDADE DE ESTUDO PARA A PREVISÃO DE CONCURSO. O VEREADOR ROQUE CHILE FEZ UM QUESTIONAMENTO QUE CHEGOU POR MEIO DA REDE SOCIAL, QUAL É A ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA O PRÓXIMO ANO NO MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO INFORMOU QUE A ESTIMATIVA DA RECEITA É DE R\$ 735.000.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES). O MUNÍCIPE FÁBIO PERGUNTOU SOBRE O PERCENTUAL QUE SERÁ DESTINADO A ÁREA DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO, PARA O PRÓXIMO ANO. EM RESPOSTA, O SECRETÁRIO SE DESCULPOU, POR NÃO LEMBRAR DA INFORMAÇÃO 'DE CABEÇA', MAS QUE CONSTA NO PROJETO A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES. O MUNÍCIPE LUCIANO PERGUNTOU SOBRE OS ORÇAMENTOS DA



Câmara Municipal de Linhares ⁶

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SECRETARIA DE OBRAS, DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIANTE A QUEDA NA ARRECADAÇÃO, E SE O MUNICÍPIO ESTÁ PREPARADO PARA A JUDICIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE. O SECRETÁRIO INFORMOU NO QUE TANGE À SAÚDE, O MUNICÍPIO DE LINHARES SEMPRE INVESTIU MAIS DO QUE PREVÊ A LEGISLAÇÃO EM RECURSOS PRÓPRIOS, E QUE ESTE ANO, O ORÇAMENTO EXTRAPOLOU NA SAÚDE, ATÉ MESMO, POR CONTA DA MIGRAÇÃO DE USUÁRIOS DO PRIVADO PARA O PÚBLICO (SUS), E A PROPOSTA DE ACIONAR OS PLANOS DE SAÚDE ESTÁ EM ANÁLISE PELO MINISTRO DA SAÚDE. E SOBRE A PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS ANOS, RELATOU A PREOCUPAÇÃO COM O FUTURO EM RELAÇÃO 'AS DOENÇAS MENTAIS', APÓS O PERÍODO PANDÊMICO. E QUE EM CONVERSA COM MÉDICOS ESPECIALISTAS É GRANDE A PREOCUPAÇÃO COM O QUE ESTAR POR VIR. E A GESTÃO CONTINUARÁ INVESTINDO MUITO NOS SETORES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E NA AÇÃO SOCIAL. O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO SUGERIU ALTERAÇÃO NO ART. 32, TERCEIRO ITEM, SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO APÓS TRINTA DIAS DA HOMOLOGAÇÃO, QUE PODERIA SER COLOCADO NO SITE DA TRANSPARÊNCIA O MAIS BREVE POSSÍVEL, PARA O ACESSO A LEGISLAÇÃO. O SECRETÁRIO RELATOU QUE É SEMPRE POSITIVO MAIS TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS. O MUNÍCIPE NEEMIAS SOLICITOU A VIABILIDADE DE RUBRICAS PARA O FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCENTE (FIA), PARA QUE LINHARES POSSA DAR UM PASSO À FRENTE, PARA QUE HAJA A RUBRICA PARA O REFERIDO FUNDO NO MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO ESCLARECEU QUE O REFERIDO FUNDO TRATA-SE DE LEGISLAÇÃO FEDERAL, E PARABENIZOU OS CONTADORES DE LINHARES, QUE PROMOVERAM A DIVULGAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL PARA O FIA, E QUE LINHARES TEM O FUNDO MUNICIPAL CRIADO HÁ APROXIMADAMENTE OITO OU NOVE ANOS. E QUE O MUNICÍPIO NÃO PODE FAZER APORTE NO FUNDO, POR SE TRATAR DE LEGISLAÇÃO FEDERAL. O VEREADOR ALYSSON REIS ESCLARECEU QUE O PROJETO ESTARÁ DISPONÍVEL POR TRÊS SESSÕES SUBSEQUENTES PARA RECEBIMENTOS DE EMENDAS. O



Câmara Municipal de Linhares

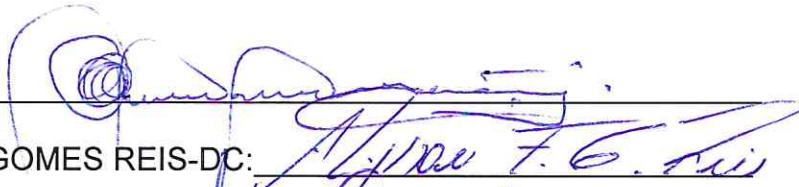
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VEREADOR TARCISIO SILVA DESTACOU QUE O MUNÍCIPE NEEMIAS ABORDOU UM TEMA IMPORTANTE, O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUESTIONANDO SE DENTRO DOS CRITÉRIOS, NÃO PODERIA SER DEFINIDO NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES, VALORES PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO PONTUOU QUE FOI MUITO BEM LEMBRADO E ENCAMINHARÁ A SUGESTÃO, POIS ATÉ MESMO O MUNICÍPIO JÁ TEM TODO O EQUIPAMENTO DE LAZER PARA A PROMOÇÃO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS. O MUNÍCIPE LUCIANO QUESTIONOU SOBRE AS AÇÕES DE INCENTIVO E FOMENTO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E MICROEMPRESAS NO MUNICÍPIO, COM CAPACITAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DENTRO DA PERSPECTIVA LEGAL. E SE HÁ PARA O PRÓXIMO ANO PLANEJAMENTO DE AÇÕES NESSE SENTIDO. O SECRETÁRIO RELATOU QUE FOI ASSINADO JUNTO AO SEBRAE, UM TERMO DE 'CIDADE EMPREENDEDORA', PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO MUNICÍPIO, O QUE VEM DE ENCONTRO COM A FALA DO MUNÍCIPE. O VEREADOR TARCISIO SILVA EXEMPLIFICOU O SUPORTE DA GESTÃO PARA AS FEIRAS LIVRES EM ANOS ANTERIORES, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, E QUE ISSO ACABOU. QUE ESSAS AÇÕES FORAM DEIXADAS DE LADO. PEDINDO AO SECRETÁRIO O RESGATE DESSE TIPO DE AÇÃO DENTRO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. O SECRETÁRIO VALDIR REITEROU QUE ESSAS PEQUENAS AÇÕES TRAZEM RESULTADOS IMPORTANTES, SALIENTANDO QUE O DESAFIO É ELEGER PRIORIDADES E FAZER MAIS COM MENOS RECURSOS. O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO QUESTIONOU SOBRE A PREVISÃO NO ORÇAMENTO PARA A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL. QUESTIONANDO AINDA, A DIVISÃO DE RECEITAS PARA AS SECRETARIAS DE SERVIÇO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA, VISTO QUE NECESSITAM DE UMA DISTRIBUIÇÃO EQUÂNIME DESSES RECURSOS. O SECRETÁRIO DESTACOU QUE ESSAS QUESTÕES ESTARÃO PONTUADAS NA LOA. AO



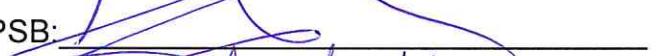
Câmara Municipal de Linhares 8
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

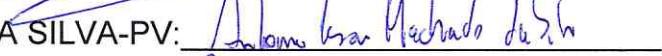
FINAL, O VEREADOR GILSON GATTI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS AGRADECEU AO SECRETÁRIO VALDIR MASSUCATI PELA PRESENÇA, A TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E A TODOS OS MUNÍCIPES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA. E PARA CONSTAR. EU, LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, QUE SEGUE ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES:

GILSON GATTI-MDB: 

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC: 

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: 

FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB: 

ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV: 

JUAREZ SANTO DONATELLI-PV: 

ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB: 